

Lei nº 130

Eu Alcides da Rocha Mendes
Prefeito Municipal de Curitiba
comarca de Monte Aprazível.

Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por lei.

Faço saber que a Prefeitura Municipal de Curitiba decretou em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: A receita geral do Município de Curitiba, para o exercício de 1962 é orçada em CR\$ 10.912,00 (Dez mil e novecentos e setenta e dois cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

1ª (Primeira) Receita Ordinária.

Código		Títulos	Tot. do Mês	Tot. Bimestre	R. Prometida
Local	Geral				
10	0	1ª Receita Ordinária.			
20	0	II - Receita Tributária			
30	0	a) Impostos.			
40	0111	Imposto Territorial Urbano			
50	0	Imposto Territorial			
51	0111	Do distrito da Sede	100.000,00		100.000,00
60	0	II - Imposto Territorial Rural			
61	0111	Do Distrito da Sede	665.000,00		665.000,00
70	0121	Imposto Predial			
80	0	Imposto Predial Urbano			
81	0121	Do distrito da Sede	500.000,00		500.000,00
90	0141	Imp. s/ Inveniências de Prop. Imob.			
100	0	Imp. s/ Trans. de Prop. Imob. Urbanas			
1001	0141	Do distrito da Sede	1.853.200,00		1.853.200,00
110	0173	Imposto Sobre Ind. e Profissões			
120	0	Imposto sobre Ind. e Profissões			
121	173	Do distrito da Sede	600.000,00		600.000,00

130	0183	Imposto de Licença			
140	0	Imposto de Licença			
141	0183	Do distrito da sede	200.000,00		200.000,00
150	0273	Imposto sobre jogo e Diver.			
160	0	Imposto sobre jogos e Diverções			
161	0273	Do distrito da sede	10.000,00		10.000,00
170	8.	Total dos Impostos		3.932.200,00	
180	1112	Taxas Rodoviárias			
190	1	Taxa de concessão de teste de Rodov.			
201	1112	Do distrito da sede	1500.000,00		1500.000,00
260	1214	Taxa de expediente			
270	1	Taxa de expediente			
271	1214	Do distrito da sede	20.000,00		20.000,00
300	1241	Taxa de Limpeza Pública			
340	1	Taxa de remoção de lixo com.			
351	1242	Do distrito da sede	60.000,00		60.000,00
430	8	Total das Taxas	1580.000,00	1.580.000,00	
430	9	Total da Receita Tributária		5.512.200,00	
500	2	B. Receita Patrimonial			
530	2020	Renda de Capitais			
540	2	Juros de depósitos			
541	2020	Do distrito da sede	10.000,00	10.000,00	10.000,00
560	3	C. Receita Industrial			
600	3020	Serviço Urbanos			
610	3	Comunicações			
611	3022	Renda do serviço telefônico	100.000,00	100.000,00	100.000,00
770	8	Total da Receita Industrial			
780	4	D. Receita Diversas			
790	4110	Receita de Merc., Seixos e Metal.			
810	4	Receita do Matadouro			
811	4110	Do distrito da sede	120.000,00		120.000,00
830	4120	Receita de cemitérios			
840	4	Receita do cemitério.			

841	4.120	Do Distrito da Sede.....	5.000,00	5.000,00
850	4.130	Receta de combustíveis e lubrific.		
851	4.130	Quarta parte, de acôrdo do. Art.	60.000,00	60.000,00
860	4.140	Contribuição da União		
881	4.140	I-quarta parte. P/Art. 15-III-C. Fed.	2.350.000,00	2.350.000,00
882	4.140	II-Sobre o imposto de consumo	2.000.000,00	2.000.000,00
890	4.150	Contribuição do Estado		
891	4.150	Quarta parte do Munic. Prev. Art. 21	500.000,00	500.000,00
900	9	Total das Receitas Diversas	5.035.000,00	
910		52ª Receita Extraordinária		
920	6.120	Boleçanca de Divida Ativa		
921	6.120	Do Distrito da Sede.....	200.000,00	200.000,00
930	6.140	Indenização e Restitu		
931	6.140	Do Distrito da Sede.....	5.000,00	5.000,00
950	6.210	Multas		
951	6.210	Do Distrito da Sede.....	10.000,00	10.000,00
970	6.230	Eventuais		
971	6.230	Do Distrito da Sede.....	100.000,00	100.000,00
980	8	Total da Receita Extraordinária	315.000,00	
990	9	Total Geral.....	10.972.200,00	200.000,00
100	8 00 0	Pessoal Fixo.....	138.000,00	138.000,00
111	8 00 2	Material Permanente.....	72.000,00	72.000,00
111	8 00 3	Material de Consumo.....	15.000,00	15.000,00
111	8 00 4	Despesas Diversas.....	5.000,00	5.000,00
120		Poder Executivo		
121	8 02 0	Subsídios e Representação.....	240.000,00	240.000,00
121	8 02 4	Despesas Diversas.....	180.000,00	180.000,00
130		Prefeitura		
131	8 07 0	Serviço Técnicos Especiais.....	216.000,00	216.000,00
131	8 07 0	Pessoal Fixo.....	138.000,00	138.000,00
131	8 07 1	Pessoal Variável.....	138.000,00	138.000,00
131	8 09 0	Serviço Diversos.....	306.000,00	
131	8 09 3	Material de Consumo.....	60.000,00	60.000,00

131	834	Despesas Diversas	94.000,00	94.000,00
131	8130	Treção de Fiscalização Financeira	312.000,00	312.000,00
131	8131	Pessoal Variável	186.000,00	2.100.000,00 186.000,00
200		§ 2: Serviços Públicos Municipais		
210		Matadouro		
211	8391	Pessoal Variável	138.000,00	138.000,00
211	8393	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
230		Cemitério		
231	8391	Pessoal Variável	138.000,00	138.000,00
231	8393	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
240		Limpeza Pública		
241	8351	Pessoal Variável	216.000,00	216.000,00
241	8353	Material de Consumo	120.000,00	120.000,00
250		Serviços Industriais		
251	8621	Pessoal Variável	138.000,00	138.000,00
271	8631	Despesas Diversas	240.000,00	240.000,00
280		Parque Público.		
281	8711	Pessoal Variável	138.000,00	138.000,00
281	8713	Material de Consumo	50.000,00	1.188.000,00 50.000,00
300		§ 3: Obras E Melhoramentos Públicos		
310		Conservação de Vias Públicas		
311	8811	Pessoal Variável	250.000,00	250.000,00
311	8813	Material de Consumo	150.000,00	150.000,00
320		Conservação de Reservas.		
321	8821	Pessoal Variável	403.440,00	403.440,00
321	8822	Material Permanente	10.000,00	10.000,00
321	8823	Material de Consumo	400.000,00	1.213.440,00 400.000,00
400		§ 4: Serv. Publ. de Int. e/ Estado.		
420		Higiene		
421	8484	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00
430		Escolas Municipais		
431	8331	Pessoal Variável	236.000,00	236.000,00
431	8332	Material Permanente	15.000,00	15.000,00

431	8 333	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
431	8 364	Despesas Diversas---	25.000,00		25.000,00	
431	8 384	Despesas Diversas-----	155.000,00		155.000,00	
440		Seguranca Publica				
441	8 284	Despesas Diversas	36.000,00	522.000,00	36.000,00	
500		§ 5º Dívidas				
510		Dívida Consolidada				
511	8 734	Despesas Diversas-----	150.000,00			150.000,00
511	8 744	Despesas Diversas-----	78.016,80	222.016,80	78.016,80	
600		§ 6º Auxílios Subvenções				
610		Diversões Públicas.				
611	8 384	Despesas Diversas-----	72.000,00		72.000,00	
620		Assistências Públicas				
621	8 484	Despesas Diversas-----	173.000,00	251.000,00	173.000,00	
700		§ 7º Despesas judiciais				
710		Executivo Fiscal				
711	8 134	Despesas Diversas-----	24.000,00	24.000,00	24.000,00	
800		§ 8º Despesas Diversas				
810		Indenização e Restituição				
811	8 924	Despesas Diversas-----	2.000,00		2.000,00	
830		Eventuais				
831	8 994	Despesas Diversas	117.543,20	119.543,20	117.543,20	
Total				5.652.000,00	5.405.000,00	242.000,00
Local	Genal	Títulos				
100		§ 1º Administração Municipal				
110		Poder Legislativo				
111	8 000	Pessoal Fixo	138.000,00		138.000,00	
111		Vencimento do Dir. do Secret.		138.000,00		
111	8 00 2	Material Permanente	72.000,00		72.000,00	
111	8 00 3	Material de Consumo----	15.000,00		15.000,00	
111	8 00 4	Despesas Diversas-----	5.000		5.000,00	
120		Poder Executivo				
121	8 0 2 0	Subsídios e Representação	240.000,00		240.000,00	

121	8094	Despesas Diversas	180.000,00	180.000,00
130		Prefeitura		
131	8070	Serviços Técnicos Especializados	916.000,00	916.000,00
131	8070	Pessoal Fixo	138.000,00	138.000,00
131	8071	Pessoal Variável	138.000,00	138.000,00
131	8090	Serviços Diversos	906.000,00	906.000,00
131	8093	Material de Consumo	60.000,00	60.000,00
131	8094	Despesas Diversas	94.000,00	94.000,00
131	8130	Exações e Fiscalizações Financeiras	318.000,00	318.000,00
131	8131	Pessoal Variável	186.000,00	186.000,00
200		S2= Serviços Públicos Municipais		
210		Matadouro		
211	8191	Pessoal Variável	138.000,00	138.000,00
211	8193	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
230		Cemitério		
231	8191	Pessoal Variável	138.000,00	138.000,00
231	8191	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
240		Limpeza Pública		
241	8191	Pessoal Variável	216.000,00	216.000,00
241	8193	Material de Consumo	120.000,00	120.000,00
250		Serviços Industriais		
251	8681	Pessoal Variáveis	138.000,00	138.000,00
271	8634	Despesas Diversas	240.000,00	240.000,00
280		Parque Público		
281	8811	Pessoal Variável	138.000,00	138.000,00
281	8813	Material de Consumo	50.000,00	50.000,00
300		S3= Obras e Melhoramentos P.		
310		Conservação de Via Públicas.		
311	8811	Pessoal Variável	250.000,00	250.000,00
		Encim. de diaristas e Men.	250.000,00	250.000,00
311	8813	Material de Consumo		
		óleo, cal., areia, cim. pedreg.		
		gasolina, serv. etc.	150.000,00	150.000,00

Conservação de Rodovias.

01	8 821	Pessoal variável				
		Venc. de diaristas e mensalistas	2109.440,00		2109.440,00	
01	8 822	Material Permanente				
		Aquis. de ferramentas e outros	10.000,00			10.000,00
01	8 823	Material de consumo				
		Aquis. cal., areia, cim., pedreg. óleo, gasol., madeira, etc.	400.000,00	1.213.440,00	400.000,00	
00		§ 4º Serv. Pub. de Inst. c/ Estado				
20		<u>Higiene</u>				
01	8 484	Despesas Diversas.				
		Eventuais	10.000,00		10.000,00	
30		Escolas Municipais				
431	8 331	Pessoal variável.				
		Venc. de dois professores	276.000,00		276.000,00	
431	8 332	Material Permanente				
		Aquis. de móveis e outros	15.000,00		15.000,00	
431	8 333	Material de consumo				
		Aquis. de material didático	5.000,00		5.000,00	
431	8 364	Despesas Diversas				
		I- Despesas c/ inspeção	5.000,00			
		II- Eventuais	20.000,00	25.000,00	25.000,00	
431	8 384	Despesas Diversas				
		I- Auxílio à brica escolar	5.000,00			
		II- Manutenção da Escola Técnica	150.000,00	155.000,00	155.000,00	
		<u>Segurança Pública</u>				
441	8 284	Despesas Diversas				
		I- Pag. serv. Secret. de Jan de Barita	20.000,00			
		II- Oba. à Dir. 22 de M. Esp. prazível	6.000,00	36.000,00	322.000,00	36.000,00
00		§ 5º Dívidas				
		<u>Dívida Consolidada</u>				
44	8 734	Despesas Diversas				
		Amortização do imprest. CEESP		150.000,00		150.000,00

		duros.....	78.016,80	228.016,80	78.016,80
600		§ 6º Auxílios e Subvenções			
610		Diversos Públicos			
611	8384	Despesas Diversas			
620		Pag. dos venc. de um Mestre da		72.000,00	72.000,00
620		Assistência Pública.			
621	8484	Despesas Diversas			
		I-Aux. ao Asilo e Orf. de Birigui	15.000,00		
		II-Aux. à Santa Casa de Birigui	10.000,00		
		III-Aux. à Oventes Pobres	30.000,00		
		IV-Aux. à Santa Casa de M. Apazigu	5.000,00		
		V-Aux. à Santa Casa de S. J. R. Puto	5.000,00		
		VI-Aux. ao fomal à Voz do Município	20.000,00		
		VII-Aux. Rendas Mens. Cronicas Mpio	24.000,00		
		VIII-Aux. Ao laborio blutoral.	10.000,00	251.000,00	179.000,00
700		§ 7º Despesas judiciais			
710		Executivo Fiscal			
711	8134	Despesas Diversas			
		Para pag. serv. advogado Prof. Camo		24.000,00	24.000,00
800		§ 8º Despesas Diversas			
810		Indenizações Resituições.			
811	8924	Despesas Diversas			
		Restituições de Impostos e Isen.		2.000,00	2.000,00
830		Eventuais			
830	8894	Despesas Diversas			
		Despesas imprevistas		119.543,20	119.543,20
		Total Geral		5.652.000,00	5.405.000,00
					247.000,00

Capítulo II. da despesa geral.

Artigo 2º = A despesa Geral do Município de Curitiba para o exercício de 1862 é fixada em 0795.652.000,00 (cinco mil e seicentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e dois reais)

obedecendo a seguinte classificação.

Artigo 3º Independente de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções contribuições e auxílios previstos na presente Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos dois dias do mês de dezembro de um mil e novecentos e sessenta e um.

O Prefeito Municipal.
Alcides da Rocha Mendes

6 Lei Nº 131.

Eu Alcides da Rocha Mendes,
Prefeito Municipal de Curitiba
Comarca de Monte Aprazível
Estado de São Paulo usando
das atribuições que me são confi-
rida por Lei etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba
(Comarca de Monte) decretou em promulgo a seguinte lei
Artigo 1º Fica aberto na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Curitiba, um crédito suplementar da
importância de R\$ 580.000,00. (quinhentos e cinquenta
mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguin-
tes verbas orçamentárias do orçamento vigente:

131.8.09.3 Para quis. de cal. areia cimento pedregulhos
gasolina serv. etc. P/ cons. de vias pub \$ 100.000,00

131. Para quis de impressos lápis tinta arts de
em serv. de rodovias 30.000,00.

321.8.22.3 Para aquis de gas. óleo, peças cal